



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2020 – GAB

Brasil Novo/PA, em 03 de fevereiro de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal,
Certifica-se que este ato Portaria nº 056 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.

Em 03, de 02 de 2020.

Jonclay Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Conversão 50%
(cinquenta por cento) da Licença
Premio por Assiduidade em
Pecúnia ao servidor que
menciona.**

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de, três (03) meses, a **Conversão 50% (cinquenta por cento) da Licença Premio**, a partir de 03 de fevereiro de 2020 á 30 de abril de 2020 a servidora municipal, **Dilaxy Pereira Moraes, CPF- Nº 755.565.452-00 e RG – 4.692.643 SSP/PA, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme requerimento da supracitada servidora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 03 dias do mês de
fevereiro de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA